



PORTARIA Nº 102 - 14 de Dezembro de 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo elevado grau de profissionalismo, disciplina, dedicação, comprometimento e espírito de corpo durante a realização das eleições 2018 no 2º turno, Reconhecimento formalizad

o pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Nº .	GUARDA MUNICIPAL	Categoria	MATRÍCULA
01	Felipe Castilho da Silva	3ª	6845
02	Carlos Roberto de Pinho Pereira	2ª	3274
03	Enrique Hertz Monteiro Cezareti	2ª	1973
04	Thiago Bruno Reis da Costa	3ª	8844
05	Cleyton Picolomini Metran	2ª	7082
06	Edeval de Soza Rodrigues	3ª	0298
07	Erenilson da Silva Santana	3ª	6017
08	Giuvã José da Silva	1ª	3607
09	João Luiz Rondon Quintanilha	3ª	6313
10	Junior Cicero Filho Silva	3ª	4730
11	Marcelo Barrios da Silva	1ª	3601
12	Ozéias da Silva de Oliveira	2ª	6426
13	Paulo Roberto de Souza	3ª	0326
14	Rosiel Gil Rodrigues	3ª	6057
15	Johny Carmo Canavarros das Neves	2ª	6424

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 14 de Dezembro de 2018

GM 3ª Cat. CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO Mat. 8846

Comandante da Guarda Municipal

Decreto "P" 787 - 19/11/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b009ae11

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>